



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone 82.3286.1370

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019.

Concede O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Gerente da Cerâmica Alagoana **MARCOS DA SILVA SANTOS** e, dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Gerente da Cerâmica Alagoana **MARCOS DA SILVA SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 19 de setembro de 2019.

  
**FAUSTO BATISTA**  
Presidente